



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
415

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2024, DE 17 DE JULHO 2024.

Aprovar o desmembramento do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso IX, art. 5º e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desmembramento de uma área de terra pública municipal da matrícula nº 001, Livro 2-A, fls. 001, do Registro Geral. Com área atual de **1.000.0000 há (matricula geral do município de Rio da Conceição)**, nesta cidade de Rio da Conceição Tocantins; cuja situação resultante terá a seguinte denominação: **O referido imóvel terá sua área desdobrada em:** uma área de terra pública municipal com área de **68.710,4 m²**. Objeto do Processo nº 002/2024, que tramitou na Secretária de Habitação deste Município de acordo com a planta e memorial descritivo de desmembramento, elaborados por profissional habilitado: **Ruan Nunes Guimarães – Arquiteto e Urbanista – CAU:PJ53042-1 – RRT nº 14434864**, sendo que o respectivo Projeto de desmembramento atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal